

ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/20/TP-INF-O, PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CAJÁ DOS QUADROS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 071/2020, de 01 de abril de 2020, composta pelos seguintes membros: Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Presidente; Janaína Morais Rodrigues – Membro; Francisca Airlene Nunes Moura – Membro (ausente) e Francineide Torres Rodrigues – Suplente (ausente), localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para a contratação de empresa para execução de obra visando a recuperação de passagem molhada na localidade de Cajá dos Quadros do Município de Ipaporanga. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos representantes das empresas habilitadas, solicitando que os licitantes assinassem a Lista de Presença, sendo: “1” **Premiere Locações e Serviços Eireli – Me**, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira, inscrito no CPF nº 039.737.793-25, “2” **R Construções e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Romullo Paula Teles, inscrito no CPF nº 913.991.813-00. Diante da constatação da participação de apenas duas empresas, o Sr. Presidente resolveu, após estabelecer regras de forma a atender as orientações de distanciamento devido ao surto epidêmico ocasionado pelo novo Corona Vírus (COVID-19) a dar início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação colocando à disposição dos licitantes legalmente representados na sessão a referida documentação para serem analisadas e fazerem os apontamentos que acharem necessários de forma individualizada. Em seguida os documentos de habilitação foram analisados pelos demais membros da Comissão de Licitação, chegando ao seguinte resultado: **habilitar** a empresa **Premiere Locações e Serviços Eireli – Me** e **inabilitar** a empresa **R Construções e Serviços Eireli**, momento em que foi divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação para ambos os licitantes, através do Edital de Julgamento da Habilitação que passa a fazer parte integrante da presente Ata, sendo lhes assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, momento em que os licitantes presentes abdicaram do prazo recursal. Diante do fato, o Sr. Presidente determinou a abertura os envelopes de proposta de preços da empresa considerada habilitada, que foi lida para o conhecimento de todos os presentes e comissão de licitação. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou a proposta de preços para que os licitantes presentes as analisassem, rubricassem e fizessem seus apontamentos caso necessário, sendo esse ato realizado de maneira individualizada e isolada dos licitantes, tendo os licitantes silenciados. Em seguida foi o preço consignado no Mapa Comparativo anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa comparativo, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO, momento em que a proposta foi classificada. Dirigindo-se aos presentes, comunicou o resultado do julgamento realizado, e devidamente registrado em Edital, que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso. Em seguida o Sr. Presidente indagou aos representantes das empresas presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo todos abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art.

109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
Membros	Janaína Moraes Rodrigues	<i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Francisca Alrilene Nunes Moura	Ausente
	Francineide Torres Rodrigues	Ausente

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
Premiere Locações e Serviços Eireli – Me	<i>Emanuel de Jesus Barros</i>
R Construções e Serviços Eireli	<i>R. T.</i>

MAPA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/20/TP-INF-0

Item	Objeto	A
1.	Contratação de empresa para execução de obra visando a recuperação de passagem molhada na localidade de Cajá dos Quadros do Município de Ipaporanga	Classif. 75.701,45

A - Premiere Locações e Serviços Eireli – Me

Ipaporanga/CE, 05 de junho de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Pregoeiro	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
Equipe de Apoio	Janaina Moraes Rodrigues	<i>Janaina Moraes Rodrigues</i>
	Francisca Alrilene Nunes Moura	<i>Francisca Alrilene N Moura</i>
	Francineide Torres Rodrigues	AUSENTE